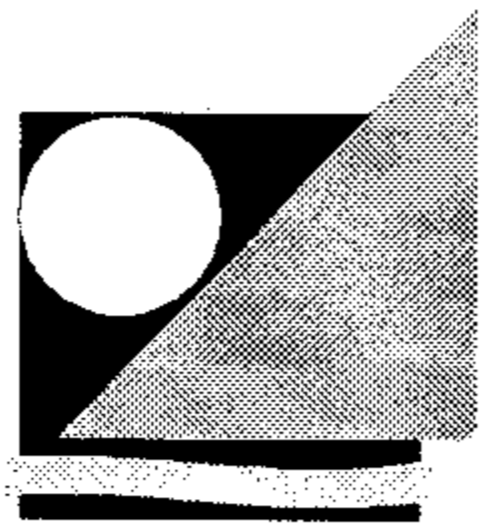


lei 8153



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11 / 02 / 1998

PROJETO DE LEI Nº 010/98

ASSUNTO: DENOMINA DE DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADORES: IDALMIR FEITOSA E HEITOR FÉRRER.

LEI Nº 8153 DE 19 / 05 / 98

DIOM Nº 11.364 DE 04 / 06 / 98

ARQUIVO 09-06-98

DIGITALIZADO

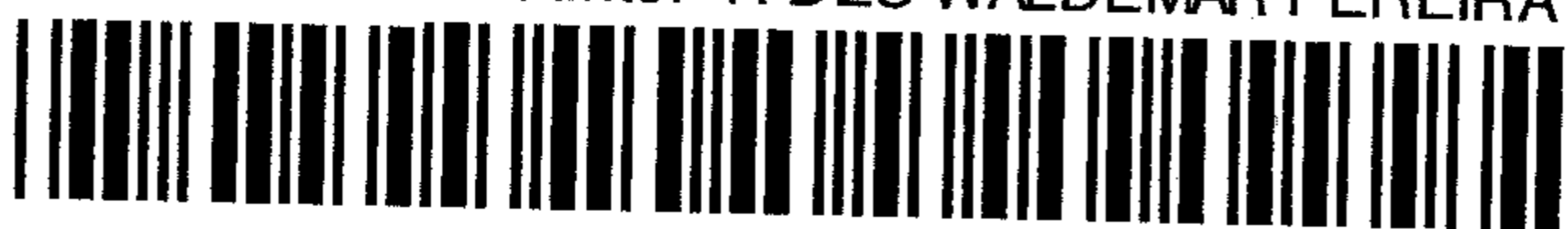
EM: 04 / 05 / 00

[Handwritten signature]
FUNKIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 081531998
Projeto: 00101998
Autor: IDALMIR FEITOSA
Assunto: R DES WALDEMAR PEREIRA





FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVI

FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 1998

Nº 11.364

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8153 DE 19 DE MAIO DE 1998.

Denomina Desembargador Waldemar Alves Pereira uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI. Art. 1º - Fica denominada Desembargador Waldemar Alves Pereira uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de maio de 1998. Marlon Carvalho Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

*** ** *

LEI Nº 8154 DE 19 DE MAIO DE 1998.

Denomina Isaac Cabral de Moura uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI. Art. 1º - Fica denominada Isaac Cabral de Moura uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de maio de 1998. Marlon Carvalho Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

*** ** *

LEI Nº 8155 DE 19 DE MAIO DE 1998.

Denomina Livreiro Luís Maia uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI. Art. 1º - Fica denominada Livreiro Luís Maia uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de maio de 1998. Marlon Carvalho Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

*** ** *

LEI Nº 8156 DE 19 DE MAIO DE 1998.

Denomina Alice uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI. Art. 1º - Fica denominada Alice uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de maio de 1998. Marlon Carvalho Cambraia - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

*** ** *

DECRETO Nº 10304, DE 25 DE MAIO DE 1998.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor de Diversos Órgãos, Créditos Suplementar no valor de R\$ 390.000,00, para reforço de Dotações Orçamentárias Consignadas no Vigente Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 6º, inciso II, da Lei nº 8.124, de 26 de dezembro de 1997, e Considerando a necessidade de implementar o Programa de Trabalho de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, em 25 de maio de 1998. Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Jurandi Vieira de Magalhães Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL.

ANEXO I

R\$ 1,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Rec.	Valor
14000 14202 10.57.316.1044	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔM PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	43.31.00	03	130.000
10.57.316.1044.0004	CONSTRUÇÃO DE MORADIA POPULAR NA REGIONAL IV	43.31.00	03	130.000
17000 17205 13.75.428.2069	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	31.31.00	70	100.000
13.75.428.2069.0013	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ	31.31.00	70	100.000
20000 20101 15.81.486.2043	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DE POLÍTICAS SOCIAIS	31.32.00	00	100.000
15.81.486.2043.0001	EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DE POLÍTICAS SOCIAIS	31.32.00	00	100.000



LEI Nº 8153 DE 19 DE Maio DE 1998.

Denomina Desembargador Waldemar Alves Pereira
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica denominada Desembargador Waldemar
Alves Pereira uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 19 DE Maio DE 1998.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Prefeito Municipal
em exercício



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: ... 18 FEVER 1998

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Presidente

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto
de Lei nº 10/98 para a Comissão
Técnica Uv5 n. 1

PROJETO DE LEI N.º 10/98

Aprovado em 1ª Discussão
Em 07 ABR 1998

Em 19/02/98

Presidente

Presidente

Denomina de Desembargador Waldemar Alves Pereira uma
artéria de Fortaleza.

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR
Mariano
COMO RELATOR
Em 26/02/98
Presidente

Art. 1º. Fica denominada de Desembargador Waldemar Alves Pereira
uma artéria de Fortaleza .

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10
de fevereiro de 1998.

Vereador IDALMIR FEITOSA

Vereador HEITOR FÉRRER

Aprovado em 2ª Discussão
Em 14 ABR 1998

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 14 ABR 1998

Presidente

Presidente

JUSTIFICATIVA

Waldemar Alves Pereira nasceu em 12 de junho de 1911, na cidade de Milagres, Cariri. Seus pais foram Raimundo Alves Pereira e Maria Ventura Alves. Fez curso primário na sua cidade natal e o ginásio no Liceu do Ceará, onde foi presidente do Clube Liceal de Estudos. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Ceará, em 1939.

Ao longo de sua vida pública exerceu vários cargos: Prefeito, Promotor de Justiça, Juiz de Direito e Desembargador.

Foi um dos fundadores da Associação Cearense de Magistrados e membro da primeira diretoria da Associação Cearense de Imprensa. Pertenceu à Academia Cearense da Língua Portuguesa, ocupando a cadeira 38, cujo patrono é o Padre Antônio da Cruz.

Ao falecer, no dia 05 de janeiro de 1997, deixou sua marca como homem digno, prudente e sábio. Um legado dos mais belos aos seus familiares e amigos.

A propósito de Waldemar Alves Pereira, assim discorreu o Professor Hélio Melo: “Não há ninguém que não conheça, dos que conviveram com ele, a retidão de seu caráter, que lhe era ingênita, e a lhanza de trato, que contrastava com a severidade de seu semblante”.


Vereador IDALMIR FEITOSA


Vereador HEITOR FERRER



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 25 / 98
AO PROJETO DE LEI Nº 10/98

A ORDEM DO DIA
07 ABR 1998

[Signature]
Presidente

Submete os Vereadores Idalmir Feitosa e Heitor Férrer à consideração do Plenário desta Augusta Casa Legislativa projeto de lei que "Denomina Desembargador Waldemar Alves Pereira uma artéria de Fortaleza."

A presente proposição está prevista no art. 26, XVIII, da L.O.M. e de acordo com as determinações da Lei nº 1.507/60 em seu artigo 2º, razão pela qual somos favoráveis a sua aprovação.

É o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 01 de ABRIL de 1998.

[Signature]

[Signature]
_____ RELATOR

[Signature]

[Signature]
_____ PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA

05 MAI 1998

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 10/98.

APROVADO

EM

~~07 MAI 1998~~

Presidente

*Denomina Desembargador Waldemar Alves Pereira
uma artéria de Fortaleza.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica denominada Desembargador Waldemar Alves Pereira uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 28 DE ABRIL DE 1998.

PRESIDENTE




OFÍCIO Nº 0981 /98 - DIEXP
Fortaleza, 11 de maio de 1998.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V.Exa., autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa de autoria do Vereador IDALMIR FEITOSA e HEITOR FÉRRER, que "DENOMINA DE DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

Atenciosamente,


Vereador Acilton Gonçalves
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Vieira Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta